



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 de Santa Catarina
 Diretoria-Geral Administrativa
 Diretoria de Gestão de Pessoas

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
 MAIO/2007
 Reajuste de 8% (Res. 17/07-GP)

GRUPOS OCUPACIONAIS	REFERÊNCIA NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	614,74	623,35	632,07	640,92	649,90	658,99	668,22	677,57	687,06	696,68
	2	706,43	716,32	726,35	736,52	746,83	757,29	767,89	778,64	789,54	800,59
	3	811,80	823,17	834,69	846,38	858,23	870,24	882,43	894,78	907,31	920,01
SERVIÇOS AUXILIARES	4	932,89	945,95	959,19	972,62	986,24	1.000,05	1.014,05	1.028,24	1.042,64	1.057,24
	5	1.072,04	1.087,05	1.102,26	1.117,70	1.133,34	1.149,21	1.165,30	1.181,61	1.198,16	1.214,93
	6	1.231,94	1.249,19	1.266,67	1.284,41	1.302,39	1.320,62	1.339,11	1.357,86	1.376,87	1.396,15
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	1.417,10	1.438,36	1.459,93	1.481,83	1.504,06	1.526,62	1.549,52	1.572,76	1.596,35	1.620,30
	8	1.644,60	1.669,27	1.694,31	1.719,72	1.745,52	1.771,70	1.798,28	1.825,25	1.852,63	1.880,42
	9	1.908,63	1.937,26	1.966,31	1.995,81	2.025,75	2.056,13	2.086,97	2.118,28	2.150,05	2.182,30
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	2.487,79	2.527,60	2.568,04	2.609,13	2.650,87	2.693,29	2.736,38	2.780,16	2.824,64	2.869,84
	11	2.915,75	2.962,41	3.009,81	3.057,96	3.106,89	3.156,60	3.207,11	3.258,42	3.310,55	3.363,52
	12	3.417,34	3.472,02	3.527,57	3.584,01	3.641,35	3.699,62	3.758,81	3.818,95	3.880,05	3.942,13
ADVOGADO DE OFÍCIO		16.290,76				Auxílio-alimentação			600,00		
			Adic.Repres.								
	DASI-1	1.417,10			Bolsista Nível Médio			259,00	Res. 27/06-GP		
	DASI-2	1.745,49			Bolsista/Estagiário Nível Superior			363,00			
	DASI-3	2.182,27									
	DASU-1	5.196,52			Residência Judicial			700,00	Res. 02/07-CEJUR		
	DASU-2	5.295,55									
	DASU-3	5.447,09									
	DASU-4	5.890,75									
	DASU-5	6.774,31	1.016,15								
			Adic.Repres.	Total							
	Diretor-Geral	7.376,88	1.475,38	8.852,26							
	Diretor-Geral Adj	6.774,31	1.016,15	7.790,46							
	F.G.-1	368,84									
	F.G.-2	479,50									
	F.G.-3	676,21									

Diretor-Geral e Diretor-Geral-Adjunto: criados pela Lei Complementar 206, de 08 de janeiro de 2001.

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

Advogado de Ofício da Inf. e da Juventude e da Justiça Militar: fixado o valor pela LC 236/2002; fixado subsídio pela Lei 13.770/2006

DASI-1, DASI-2 e DASI-3: criados/alterados pela LC 239/2002

Concessão de R\$ 100,00 de **abono**, retroativo a agosto/03, para remuneração inferior a R\$ 6.000,00; Lei 12.686/03

BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS: Resolução 27/06-GP desvinculou da tabela de vencimentos e fixou valor